

Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 24.10.2011.

1 Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês outubro do ano 2011 (dois mil e onze), às 9h30m
2 (nove horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão
3 (CAPEX) da Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência do
4 Professor **Francisco Lima Cruz Teixeira**, presentes os Conselheiros a seguir
5 relacionados: **Marcelo Embiruçu de Souza** (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e
6 Inovação), **Antonio Ricardo de Souza** (FCC), **Gilênio Borges Fernandes** (MAT),
7 **Ricardo de Araújo Kalid** (ENG), **Moema Cortizo Bellintani** (BIO), **Ilka Dias**
8 **Bichara** (IPSI), **Érico José de Oliveira** (TEA), **Ricardo Castilho Mello** (ICI), **André**
9 **Luís Mota dos Santos** (ECO), **Ajax Mercês Atta** (FAR), **Maria Consuelo Caribé**
10 **Ayres** (MEV), **Wilson da Silva Gomes** (COM), **Jean Nunes dos Santos** (ODO), **Laila**
11 **Cavalcante Rosa** (MUS), **Paola Berenstein Jacques** (ARQ), **Sandra Maria Chaves**
12 **dos Santos** (NUT), **Soraia Teixeira Brandão** (QUI), **Fabiana Dultra Brito** (DAN),
13 **Djalma Thürler** (IHAC), **Frederico Vasconcellos Prudente** (FIS), **Maria Gabriela**
14 **Hita** (FFCH), **Luiz Alberto Ribeiro Freire** (EBA), **Edméia Coelho** (ENF) e **Arno**
15 **Brichta** (GEO). Havendo quorum, o **Presidente** declarou aberta a sessão a passou ao
16 **item 01 da pauta: Apreciação de processos**. Foi apresentado e aprovado o seguinte
17 processo: 23066.010702/11-87 – Relatório Final do Curso de Especialização em Direito
18 Constitucional do Trabalho (2008.1). Em seguida, o **Presidente** transmitiu notícia
19 acerca da conclusão do preparo, por parte da Comissão presidida pela Conselheira
20 Sandra Santos, do documento referente à progressão funcional docente, a ser
21 oportunamente submetido à análise e deliberação plenárias, contendo uma síntese dos
22 itens abordados e discutidos pelo Conselho, com a proposição de um mecanismo
23 diferenciado e específico de avaliação, além de informar a respeito do curso normal dos
24 trabalhos da equipe responsável pela elaboração de semelhante minuta, neste caso
25 relacionada com as Empresas Juniores, ainda registrando o provável debate colegiado
26 acerca da criação de um grupo vinculado a Projetos de Extensão Permanente, de modo a
27 promover uma institucionalização das diversas atividades desenvolvidas pelo segmento
28 discente na UFBA. Na sequência, antecedendo a chegada do Pró-Reitor de Pesquisa,
29 Criação e Inovação, Conselheiro Marcelo Embiruçu de Souza, a quem caberia
30 apresentar as considerações fundamentais acerca do item 2 da pauta, o **Senhor**
31 **Presidente** – não obstante, também, no aguardo do Conselheiro Marcelo Embiruçu,
32 relator do **item 3 da Ordem do Dia, “Continuidade da discussão sobre a proposta de**
33 **regulamentação do PIBIC”** – reportou-se ao mencionado tema, para comunicar, de
34 antemão, a disponibilidade de suficiente material já pronto para apreciação, devendo ser
35 igualmente examinado pelo referido Colegiado em momento oportuno, todavia
36 apontando, para o próximo ano, a tendência da manutenção da sistemática atualmente
37 adotada e em vigência, em face do escasso período disponível para a execução de uma
38 análise mais acurada, com a conseqüente possibilidade de imputação de prejuízos
39 universitários, então indicando o provável reinício do seu debate, já na próxima reunião
40 do Conselho, através do tópico das “Premissas”, constante do documento já distribuído
41 aos Conselheiros. Sob este último ponto, o Conselheiro **Ajax Atta** manifestou-se em
42 defesa de uma maior autonomia colegiada para constituição dos respectivos Comitês,
43 aspecto geralmente ensejador de insatisfações, além de uma maior democratização dos
44 correspondentes procedimentos, preferencialmente recaindo as escolhas dos seus
45 membros sobre profissionais efetivamente envolvidos com a atividade de pesquisa. O
46 Conselheiro **Ricardo Kalid** externou sua concordância com a sugestão anterior, por ele
47 considerada mais recomendável do que sua providência por parte das Congregações das

Arno

Maria Gabriela Hita
Frederico

Arno

48 Unidades Universitárias, conforme precipuamente indicado, embora também por ele
49 admitida para efeito de indicações, desde que condicionadas a posterior pronunciamento
50 decisório e conclusivo daquele Conselho. O Conselheiro **Wilson Gomes** endossou as
51 posições precedentes, não se opondo ao encaminhamento de proposições oriundas de
52 outras instâncias institucionais, sob a mesma restrição da sua definição por parte do
53 CAPEX. O Conselheiro **Frederico Prudente** opinou pela aplicação de uma
54 metodologia de encaminhamento de nomes através das Unidades Universitárias ou dos
55 programas de pós-graduação, estes ainda mais aconselháveis em função da sua maior
56 proximidade com as mencionadas atividades, a serem posteriormente repassados ao
57 CAPEX para efeito de constituição dos Comitês, sem qualquer conotação eleitoral,
58 portanto, diferentemente da situação aventada, ficando o Conselho com a incumbência
59 da deliberação final sobre o assunto abrangente dos dois tipos de indicação institucional
60 e individual, além de propor uma avaliação da forma de estruturação de tais grupos por
61 parte das diferentes áreas participantes e componentes. **Item 02: Políticas e**
62 **direcionamentos da UFBA para o próximo Edital CT-INFRA.** Com a palavra, o
63 Conselheiro **Marcelo Embiruçu de Souza** transmitiu a posição extraída da última
64 reunião do Conselho Universitário (CONSUNI) sobre o citado tema, basicamente
65 relacionada com a recomendável participação e envolvimento do CONSUNI e do
66 CAPEX com os trabalhos de construção do CT-INFRA, com a perspectiva de definição,
67 na sua próxima sessão prevista para ocorrência no dia 27.10.2011, do respectivo
68 calendário e das suas políticas gerais de implementação, com base em sugestões
69 provenientes do CAPEX, a serem remetidas à apreciação do CONSUNI. O Conselheiro
70 **Ajax Atta** destacou a falta de clareza absoluta, por ele percebida em alguns
71 Conselheiros ao comparecer à aludida reunião, quanto à forma de implementação do
72 procedimento em apreço, exemplificando com o caso da fala de um deles, cujo teor
73 salientou uma suposta associação daquele projeto, basicamente vinculado à pesquisa,
74 com a possibilidade de fortalecimento de cursos de graduação. O Conselheiro **Ricardo**
75 **Kalid** questionou o prosseguimento dos trabalhos pelo CAPEX, talvez inócuos e sem
76 qualquer desdobramento eficaz, em face da relatada deliberação já adotada pelo
77 CONSUNI, ao avocar, para si, a competência da conclusiva definição sobre a matéria
78 em debate. O Conselheiro **Frederico Prudente** ponderou que, a despeito da decisão já
79 tomada e adotada, cabe ao CAPEX a tarefa de acompanhamento da execução dos
80 trabalhos e parabenizou a Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação (PROPCI) pela
81 inédita iniciativa possibilitadora do recebimento, por parte dos Conselheiros, do
82 conjunto de pareceres da FINEP, nos quais se pode perceber a ênfase concedida às
83 características da transversalidade e da infra-estrutura global para aprovação das
84 propostas, além de proporcionar uma importante colaboração à UFBA no processo de
85 elaboração dos próximos equivalentes projetos, aí exemplificando e já indicando a
86 inclusão da Central de Resíduos, ainda podendo-se constatar a concreta viabilidade de
87 extensão do financiamento, originariamente previsto para a exclusiva situação da
88 pesquisa, à infra-estrutura necessária ao seu desenvolvimento, por fim defendendo a
89 continuidade da discussão plenária, sob a justificativa da favorável perspectiva de
90 acolhida, pelo CONSUNI, de sugestões provenientes do CAPEX, às quais se encontra
91 aquele Conselho Superior absolutamente permeável, dessa forma facultando uma ativa
92 participação deste Conselho Acadêmico no processo em apreço. O Conselheiro **Ajax**
93 **Atta** aludiu a uma outra questão, igualmente retirada da já mencionada reunião,
94 referente à solicitação, ali efetuada, de um levantamento histórico do conjunto
95 documental dos CT-INFRA anteriores, para efeito de conhecimento e aferição dos
96 índices de sucesso alcançados e se opôs a um comportamento basicamente
97 homologatório do CAPEX em relação a decisões do CONSUNI, além de comentar

Handwritten signatures and initials on the left margin, including "W. Gomes", "Marcelo", "Ajax", and "Frederico".

Handwritten signature and initials on the right margin, including "Frederico" and "Ajax".

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "Frederico", "Ajax", and "Wilson Gomes".

98 sobre as dificuldades habitualmente enfrentadas pelos pesquisadores para o recebimento
99 das verbas aprovadas, geralmente em montantes insipientes, com os inevitáveis
100 prejuízos daí advindos, ainda defendendo a atribuição da competência, ao CAPEX,
101 quanto ao mérito do programa, em face da maior ligação dos seus membros com as
102 ações de pesquisa, por fim sublinhando a relevância da atenção à qualidade dos projetos
103 a serem preparados e encaminhados, requisito indispensável à obtenção dos pleiteados
104 recursos financeiros. A Conselheira **Ilka Bichara** vinculou a formatação das propostas
105 a um beneficiamento geral da Universidade e registrou os avanços já alcançados no seu
106 processo estruturador, então exemplificando com o ampliado prazo de antecedência do
107 começo do seu preparo no ano em curso, jamais ocorrido anteriormente, além de
108 salientar a inexistência de competição entre os dois Colegiados envolvidos, um deles
109 basicamente acadêmico, o outro principalmente administrativo e superior, a este
110 efetivamente cabendo as maiores decisões institucionais, não querendo isto significar o
111 alijamento do CAPEX do processo, mas o seu abarcamento e integração ao trabalho de
112 confecção do CT-INFRA. O **Presidente** ressaltou a recusa do CONSUNI em abrir mão
113 do procedimento deliberativo conclusivo, bem como a persistência da falta de precisão
114 normativa acerca do efetivo papel e função do CAPEX e solicitou ao Conselheiro
115 Marcelo Embiruçu de Souza que procedesse a uma sucinta apresentação das rotinas do
116 processo global, como mecanismo facilitador do posicionamento do Conselho sobre o
117 tema, a despeito do pessoal reconhecimento quanto às dificuldades para definição das
118 suas prioridades naquela reunião. A Conselheira **Paola Jacques** ratificou a fala anterior
119 do Conselheiro Marcelo Embiruçu de Souza, igualmente considerando claro o encargo
120 do CAPEX, de fornecimento de subsídios para elaboração dos projetos pelo CONSUNI,
121 dela, porém, discordando o Conselheiro **Ajax Atta**, logo complementada pelo
122 Conselheiro **Marcelo Embiruçu de Souza** com a informação acerca do desejo e
123 expectativa daquele Colegiado em relação à contribuição do CAPEX, admitindo,
124 contudo, a falta de uma definição mais consistente sobre a forma de estruturação do
125 CTC. O Conselheiro **Ricardo Kalid** reportou-se ao Estatuto da UFBA, inicialmente
126 aludindo ao seu Art. 16, inciso I, alíneas a e d, respectivamente concernentes às
127 competências do CONSUNI para “deliberar sobre políticas gerais e planos globais de
128 ensino, pesquisa, criação, inovação e extensão da Universidade” e “deliberar sobre a
129 política patrimonial e urbanística dos *campi*, aprovando a variação patrimonial:
130 aquisição, construção e alienação de bens imóveis”, e, posteriormente, referiu-se ao seu
131 Art. 23, inciso II, atinente à competência do CAPEX para “apreciar planos, programas e
132 projetos institucionais de pesquisa, criação e inovação, submetendo-os a contínua
133 avaliação”, com o intuito de estabelecer uma relação com a inequívoca competência do
134 CAPEX de ativa participação no processo de construção de propostas relacionadas com
135 pesquisa e infra-estrutura, cabendo ao CONSUNI a intervenção nos casos da sua
136 repercussão e implicação sobre eventuais modificações de estruturas consolidadas, a
137 exemplo do Plano Diretor, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) etc., a este
138 último, portanto, atribuindo-se a incumbência da definição da política geral, enquanto
139 àquele outro corresponderiam as ações inerentes à sua operacionalização. O Conselheiro
140 **Frederico Prudente** ratificou o papel acadêmico do CAPEX, bem como a sua
141 participação e colaboração no processo em exame mediante indicação técnica das
142 propostas a serem contempladas, para a devida análise do CONSUNI acerca da
143 viabilidade da sua aplicação; apoiou o referido levantamento dos CT-INFRA
144 precedentes, cujo histórico representaria importante valia para equivalentes
145 procedimentos subsequentes; defendeu a destinação de 50% dos recursos para as
146 demandas da pós-graduação de Unidades Universitárias, também atendendo-se a alguns
147 setores especificamente identificados e nominados, a exemplo da informática, da

of universitarios
mora
A
pikto

marcelo
R
que
gama

A
D
@
3
mt

Frederico
Paola
Ajax
Marcelo

